



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Irati



Ministério da Educação

1

**CONTRATO: 05/2018-IRATI**

**PROCESSO SEI: 23409.000262/2018-14**

**PROCESSO LICITATÓRIO: 23411.000775/2018-86**

**PREGÃO ELETRÔNICO 05/2018**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º 05/2018 - IRATI QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO  
FEDERAL DO PARANÁ – CAMPUS IRATI, E  
A EMPRESA SETTA SERVIÇOS  
TERCEIRIZADOS LTDA – EPP, NOS TERMOS  
DO PREGÃO ELETRÔNICO 05/2018.**

**CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR - CAMPUS IRATI**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pedro Koppe, 100, Vila Matilde, CEP 84.500-000, Irati, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0013-59, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. **ANA CLAUDIA RADIS**, inscrita no CPF sob n.º 956.417.771-53 e portadora da Cédula de Identidade nº 2014019 SSP/DF, designada pela Resolução nº 03 de 27 de março de 2019, que delega competência para a prática do presente ato, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 29/03/2019.

**CONTRATADO: SETTA - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.301.568/0001-69, estabelecida a Rua Massud Amin, n.º 88, Centro, Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86.300-000, neste ato representada por seu sócio administrador, SR. **REGINALDO FRANCISCO DA SILVA**, portador da CI/RG n.º 5.052.193-1 – SESP/PR, inscrito no CPF sob n.º 576.467.839-00, conforme contrato social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de **SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E UNIFORMES** do Campus IRATI, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.000775/2018- 86, decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2018, sujeitando-se as Normas da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1** O objeto do presente termo aditivo consiste na prorrogação da vigência contratual, por mais (noventa) dias a partir de 16 de maio de 2019, em conformidade com a Cláusula Segunda do referido Contrato.

**1.2** Considerando a data-base da Convenção Coletiva de Trabalho que rege a categoria, os valores contratuais poderão ser repactuados de acordo com a Cláusula Sexta do contrato originário, bem como as demais hipóteses de reequilíbrio econômico-financeiro.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

**2.1** Para a nova vigência o valor total estimado do contrato permanecerá em R\$ 60.148,23 (sessenta mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e três centavos), referente a 90 (noventa) dias de prorrogação.

1º Termo

IRATI

Processo 23409.000262/2018-14

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Irati**

Rua Pedro Koppe, 100 - Vila Matilde - Irati PR - 84500-000

*Reginaldo Cesar*

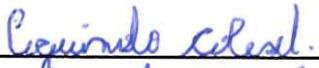
**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR-Campus Irati conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES**

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Irati, 15 de maio de 2019.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
<p>  <b>ANA CLAUDIA RADIS</b>            Diretora Geral            Campus Irati            Instituto Federal do Paraná</p> <p><b>TESTEMUNHA</b></p> <p>1.             Nome: <u>SÍLVIA LETÍCIA TREVISAN</u>            CPF: <u>058.196.329-89</u></p>	<p>            Representante Legal da Empresa  <b>SETTA-SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>  <b>LTDA – EPP</b></p> <p><b>TESTEMUNHA</b></p> <p>2.             Nome: <u>Equivaldo Colesel.</u>            CPF: <u>007.928.469-82</u></p>